



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº 496, de 05 de maio de 2021.

Aprova a Nova estratégia - Proposta Alternativa aos Planos Municipais de Reparação do Programa de Proteção Social para atender as famílias vulneráveis atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda., e Ministério Público Federal, Ministérios Públicos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Defensoria Pública da União e Defensorias Públicas dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, homologado na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais; e;

Considerando o Ofício n.º 017/2021 CTOS/CIF de 05 de Março de 2021 que recomenda ao Comitê Interfederativo - CIF a aprovação do documento - Nova estratégia - Proposta Alternativa aos Planos Municipais de Reparação do Programa de Proteção Social para atender as famílias vulneráveis atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão para que o PG 05 possa promover o incremento do atendimento à população vulnerável impactada, de acordo com as cláusulas 54 a 58 do TTAC e prevista no escopo do Programa, para as comunidades atingidas localizadas nos municípios que não aderiram a proposta de Plano de Reparação em Proteção Social da Fundação Renova,

Considerando que O Plano de Reparação em Proteção Social - pactuado com CTOS e de acordo com as bases mínimas aprovadas pelo CIF - tem por objetivo o incremento do atendimento à população vulnerável impactada nos municípios atingidos, por meio de suplementação de recursos humanos para atendimento de PAIF e PAEFI, disponibilização de veículos, combustível, equipamentos e suprimentos para execução de atividades de fortalecimento de vínculo familiar e comunitário e capacitação aos operadores de proteção social;

Considerando a demanda dos 11 municípios e a necessidade de implementação de ações de modo a não prejudicar o atendimento aos assistidos pelo programa de Proteção Social (PG05), o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera por:

1. Aprovar a implementação imediata da proposta alternativa aos Planos Municipais de Reparação do Programa de Proteção Social, apresentada pela Fundação Renova, para os 11 municípios

constantes do documento, para atender as famílias vulneráveis atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão (documento anexo).

2. A proposta alternativa passa a fazer parte do escopo do Programa de Proteção Social, a ser aprovado pelo CIF.

Brasília/DF, 05 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 12/05/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **9895133** e o código CRC **39700C90**.